



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2.044/15

Data 05.05.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.240/15, de 05.05.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

1236500112.032000

Manutenção da Educação Infantil/Creche

4.4.90.52.00(1812)-129

Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.000,00

TOTAL R\$ 16.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

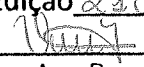
FONTE	Especificação	Valor R\$
129	FNDE - Termo de Compromisso PAR nº 201405676/2013	16.000,00
	TOTAL	16.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de maio de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

06-05-2015
Jornal Primeiro do Barão
Página 9A
Edição 2134

Ass. Responsável